



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000,
Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318
(Contabilidade).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 321/2021

ANDERSON ELER e demais vereadores deste município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal e regimento interno cameral, **INDICA** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providenciar junto à secretaria competente, aumento/reajuste no valor do vale (ticket) alimentação dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

O aumento no valor do vale alimentação se faz necessário tendo em vista que, devido à proibição do reajuste salarial imposto por lei federal, os servidores estão sofrendo com percas salarial.

Desde sua criação em 2011, o vale alimentação teve apenas um (01) reajuste, diante aos fatos muitos servidores vem enfrentando dificuldades financeiras em razão da crise pandêmica que assola o país, com aumento de preços nos produtos básicos de primeira necessidade. Sugerimos o vale alimentação no valor de R\$ 200,00 ou valor maior.

ANDERSON ELER

Vereador

EDVAN SILVA ALVES

Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Vereador

JOÃO JORGE GARCIA SOUSA

Vereador

LUCAS PAULO GAGNO DO NASCIMENTO

Vereador

DIEGO PASCOALINI FERNANDES

Vereador

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA

Vereador

IVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador

WALAS FAZOLO DE SOUSA

Vereador

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA

Vereadora

WELTON DE JESUS PAIVA

Vereador